



EDITAL Nº 074/2025

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Luis Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso: " **Memória, Inquirição e Avaliação da Credibilidade do Testemunho em Neurodivergentes - 2ª Turma/2025**", conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Memória, Inquirição e Avaliação da Credibilidade do Testemunho em Neurodivergentes - 2ª Turma/2025.

1.2. **Formadores:**

TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO: Pós-doutor em Filosofia (Ontologia e Epistemologia) na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Pós-doutor em Psicologia do Testemunho na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Pós-doutor em Direito pela Universidad de León/Espanha. Pós-doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Professor licenciado da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Professor do Mestrado em Psicologia Forense da Universidade Tuiuti do Paraná. Professor do programa de mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH) da Escola da Magistratura do Estado do Tocantins. Instrutor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Líder do grupo de pesquisa "Direito Mente", inscrito no CNPq. Juiz de Direito Titular da 4 Turma Recursal do Poder Judiciário do Estado do Paraná (TJPR).

SIDNEI RINALDO PRIOLO FILHO: Possui Graduação (2010), Mestrado (2013) e Doutorado (2017) em Psicologia pela Universidade Federal de São Carlos. Professor do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense e do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana da Universidade Tuiuti do Paraná. Membro da International Society for the Prevention of Child Abuse and Neglect (ISPCAN) e do International Group of Scholars Protecting Children from Maltreatment during COVID-19 (ISPCC). Membro do comitê editorial Child Abuse Neglect e Child Protection Practice. Revisor de periódicos nacionais e internacionais. Atua nas áreas de investigação, prevenção e intervenção na violência contra o parceiro íntimo e contra a criança. Investigador Principal do Manitoba Council for International Cooperation com pesquisa e intervenção para adaptação do protocolo NICHD para o Português de Moçambique.

1.3. **Modalidade:** Presencial (com possibilidade transmissão pelo Google Meet).

1.4. **Carga horária:** 40 horas-aula.

1.5. **Período de Realização:**

Unidade I - De 13 a 15 de agosto de 2025.

Formador - Tiago Gagliano Pinto Alberto:

- 13 de agosto de 2025 (das 8h às 12h e das 14h às 18h).
- 14 de agosto 2025 (das 8h às 12h e das 14h às 18h).
- 15 de agosto de 2025 – (das 8h às 12h).

Unidade II - De 15 a 17 de setembro de 2025.

Formador - Sidnei Rinaldo Priolo Filho:

- 15 de setembro de 2025 (das 8h às 12h e das 14h às 18h).
- 16 de setembro de 2025 (das 8h às 12h e das 14h às 18h).
- 17 de setembro de 2025 (das 8h às 12h).

1.6. **Local de realização:** Escola do Poder Judiciário do Acre.

1.7 **Inscrições:** no período de 21 de julho a 08 de agosto de 2025.

1.8. **Objetivo:** Ao final da formação os(as) participantes serão capazes de fundamentar as decisões judiciais, aperfeiçoando a estrutura da argumentação jurídico-decisória e a formatação do Estado Democrático de Direito, a partir de uma visão calcada na psicologia do testemunho, aplicando os aportes consolidados no ambiente da colheita da prova oral em Juízo, analisando os fatos e empregando técnicas de inquirição e de análise da credibilidade do testemunho, além de identificar influências da neurodivergência nos depoimentos, aplicando metodologias especializadas de psicologia do testemunho para melhor fundamentar decisões judiciais.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo prioritário:** Psicólogos, Pedagogos e Assistentes Sociais, magistrados(as) e assessores(as) do Poder Judiciário do Estado do Acre.

2.2. **Número de vagas:** 40 (quarenta) vagas.

2.3. **Público-alvo remanescente:** Servidores(as) interessados(as) na matéria e público externo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **Pré-requisitos:**

3.1.1. Conhecimento básico do Sistema Operacional Windows, acesso a um computador com multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

3.1.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

3.1.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.1.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) diariamente da ação educacional.

3.4. Ao final da ação educacional a Coordenadoria de Execução Educacional - COEED fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1. e 2.3 deste Edital.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. EMENTA: Importância do estudo da psicologia do testemunho. Motivações, sobretudo probatórias, compatibilizadas com o tema da psicologia do testemunho. Introdução aos elementos teóricos da psicologia do testemunho: interfaces e aplicação no ambiente decisório. Introdução ao estudo das metodologias de inquirição. Estudo da memória. Tipos de memórias. A memória e a produção da prova. Vícios relacionados ao evento e aos sujeitos. Perguntas sugestivas de feedback positivo e negativo. Distorções relacionadas ao tempo e espaço. Neurodiversidade e psicologia do testemunho, com ênfase em como transtornos do espectro autista, tdah, dislexia e outras formas de neurodivergência afetam a memória e a capacidade de testemunhar. Abordagem de técnicas específicas para inquirição e avaliação da credibilidade adaptadas às peculiaridades neurodivergentes.

5.1 Estrutura do Curso

- Unidade I – TÉCNICAS PARA ANÁLISE DA CREDIBILIDADE DO TESTEMUNHO.

Formador: Tiago Gagliano Pinto Alberto.

- Unidade II – ANÁLISE ETIOLÓGICA DAS NEURODIVERGÊNCIAS.

Formador: Sidnei Rinaldo Priolo Filho.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Avaliação do(a) cursista: A avaliação será formativa, através de exercícios aplicados no decorrer do curso, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 40h (quarenta horas) e média final igual ou superior a 75 pontos.

6.3. O concluinte obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

6.4. Avaliação da ação (de reação): Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

6.4.1. O formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo(a) aluno(a) no prazo de 2 (dias) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho do(a) aluno(a) e permite a sua observação sobre tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

7. DA METODOLOGIA

7.1 Organização dos conteúdos:

A carga horária de 40 horas-aula adotará uma metodologia ativa e diversificada, visando a imersão dos participantes na complexidade da temática. A aprendizagem será construída por meio da exploração interativa com mapas conceituais dinâmicos e colaborativos para a organização e compreensão das interconexões entre memória, inquirição e avaliação da credibilidade no contexto da neurodiversidade. A análise prática e reflexiva será fomentada pelo estudo aprofundado de casos reais e simulados, com discussões guiadas para análise crítica das técnicas de inquirição e dos desafios na avaliação da credibilidade de depoimentos de pessoas neurodivergentes.

A fundamentação teórico-prática será abordada em aulas expositivo-dialogadas para apresentar os fundamentos teóricos no contexto da neurodiversidade, incentivando uma análise crítico-reflexiva e a proposição de abordagens mais eficazes. A participação nos encontros presenciais é obrigatória e indispensável para a certificação, proporcionando um espaço para a integração dos conhecimentos adquiridos e a discussão aprofundada de aspectos práticos.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. A frequência será feita através de link liberado pela Esjud. Cada turno do treinamento, o aluno deverá fazer o registro de frequência, sempre no início da aula.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso está orçado em R\$ 19.700,00 (Dezenove mil e setecentos reais) como segue:

- 40h/a como formador presencial (R\$ 300,00) = R\$ 12.000,00;
- Passagens: R\$ 4.500,00;
- Hospedagem: R\$ 3.200,00.

10. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO

10.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito(a) pelo(a) participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Coordenadoria de Execução Educacional – COEED: coeed@tjac.jus.br.

11.2. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no chat da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação, nas atividades remotas.

11.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à COEED (coeed@tjac.jus.br).

11.4. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

11.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa dada pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Emeronweb, quando houver.

11.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LIMA, Silvana Nicodemos de Andrade. Entre a prova e a proteção; entre a escuta e a inquirição: a psicologia no debate sobre o projeto Depoimento sem dano (DSD). Dissertação de mestrado. Íntegra disponível em <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/8762>. Acesso em 20 mar. de 2020.

LOFTUS, Elizabeth. Category dominance, instance dominance, and categorization time. In: JOURNAL OF EXPERIMENTAL PSYCHOLOGY. January 1973. LOFTUS, Elizabeth.

LOFTUS, Geoffrey R. Changes in memory structure and retrieval over the course of instruction. In: JOURNAL OF EDUCATIONAL PSYCHOLOGY. 1974, Vol. 68, No. 3, 316-318.

STEIN, Lilian Milnitsky. Falsas memórias. Fundamentos científicos e suas aplicações clínicas e jurídicas. Porto Alegre: Artmed, 2010. STEIN, Lilian Milnitsky.

NEUFELD, Carmen Beatriz. Falsas memórias: por que lembramos de coisas que não aconteceram? In: ARQ. CIÊNCIA. SAÚDE UNIPAR, 5 (2): mai./ago., 2001.

ANEXO II

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
21 de julho de 2025.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
De 21 de julho a 08 de agosto de 2025	-	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
Unidade I - De 13 e 14 de agosto, das 8h às 12h e das 14h às 18h e no dia 15 de agosto de 2025 das 8h às 12h. Unidade II - De 15 a 16 de setembro, das 8h às 12h e das 14h às 18h e no dia 17 de setembro de 2025, das 8h às 12h.		Escola do Poder Judiciário do Acre - Esjud	Realização do Curso: Memória, Inquirição e Avaliação da C Testemunho em Neurodivergentes.

Desembargador **Luis Camolez**

Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez**, Diretor da ESJUD, em 18/07/2025, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2148591** e o código CRC **F1FF8D0D**.